

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRE Nº 79/2023

Dá nova redação ao inciso XX e acrescenta o inciso XI ao art. 2º da Portaria nº 273, de 28 de novembro de 2019, da Presidência, que "Dispõe sobre o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais."

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno, considerando o Processo SEI nº 19.0.000001165-0,

RESOLVE:

Art. 1º -O inciso XX do art. 2º da Portaria nº 273, de 28 de novembro de 2019, da Presidência, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido do inciso XI:

"Art. 2º (...)

(...)

X - um representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG -, preferencialmente com formação na área de saúde.

XI - o titular da Seção de Promoção da Saúde e Perícias - SEPER."

(...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023.

Des. MAURÍCIO SOARES

Presidente

REMOÇÃO

Portaria PRE Nº 86/2023

Remoção de servidora, por motivo de saúde.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria PRE n.º 166, de 2022, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do processo SEI nº 0001968-52.2023.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida temporariamente, por motivo de saúde, a servidora JULIANA BOAVENTURA BOTELHO, Analista Judiciária - Área Judiciária, da 262ª Zona Eleitoral de Serro, para Belo Horizonte, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, "b", da Lei n.º 8.112/90, alterado pela Lei n.º 9.527/97, c/c os artigos 5º, III, "b" e 20 da Resolução TSE n.º 23.701/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.

CRISTIANA GUALBERTO

Juíza Auxiliar da Presidência

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA

PORTARIA CRE Nº 11/2023

Instaura Inspeção na 046ª Zona Eleitoral de Bom Sucesso e designa a equipe responsável pelos trabalhos.